



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



N.º :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

APROVADO

RESOLUÇÃO Nº 08/94

"TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O Povo do Município de Manhumirim
por seus representantes, aprova e o Presidente
promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reconhecida
como Cidadã Honorária do Município de Manhumirim
a Sra. EMÍLIA DOLLABELA MIRANDA.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO
entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM,
em 10 de março de 1994.

JAIRO DUTRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

JOÃO SANCHES
SECRETÁRIO

REGISTRO

Registrado às fls. 05 frente/Verso
do livro próprio, sob o nº de
ordem _____, em 07/06/94.

Funcionário responsável